



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEGURATEL - ALARMES ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.420.240/0001-08, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Campos Eliseos, nº 140, Sala 01, Bairro Centro, neste ato representado por seu representante Sr.^a **MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob nº 654.690.380-68, portador da cédula de identidade civil nº 6029757661, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2020 processo licitatório nº 23/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 121/2020 datado de 17 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 16 de março de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA
SEGURATEL-ALARMES ELETRÔNICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires : _____

CPF: 30.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87